



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.911/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.596.303- SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º308.546.109-44, nomeado em 18 de março de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Financista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9506/2015, com fruição no período de 04 de novembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de novembro 1915  
DE Nº 10525  
UMUARAMA, 18-11-1915  
Imeni. Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS